

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1 de 29 de Abril de 2025
DATA: 29/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cururupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985915640
E-mail: diario@cururupu.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Getúlio Vargas, 20, Centro, Cururupu, Ma, 20 - Centro, 65.268-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cururupu



Assinado eletronicamente por:
Lennon Breno Mendes Santana
CPF: ***.761.003-**
IP com nº: 192.168.100.13
www.cururupu.ma.gov.br/sistemas.assesi.com/diariooficial.php?id=2

SUMÁRIO

DECRETO

- DECRETO: 029/2025 - DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025 E PRORROGA O PRAZO FINAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CURURUPU – MA.



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 029/2025

PUBLICADO EM LOCAL DE COSTUME

Em: ____/____/____

Conforme Lei Municipal nº 054 de 13/10/97, que regulamenta o inciso IX art. 47 da Constituição Estadual e letra "I" do inciso II do art. 13 da Lei Orgânica do Município que dispõe sobre a publicação dos atos do Poder Executivo.

Chefe de Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 029, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DECRETÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025 E PRORROGA O PRAZO FINAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CURURUPU – MA.

ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 55 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 02 de maio de 2025 sucede o feriado nacional de 1º de maio, Dia do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e o interesse público na eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que o dia 02 de maio de 2025 é o último dia estabelecido para entrega de documentos pelos candidatos aprovados no concurso público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de afastar qualquer prejuízo aos candidatos em razão do ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais, incluindo autarquias, fundações e empresas públicas, no dia **02 de maio de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, **fica prorrogado o prazo final para a entrega dos documentos dos candidatos aprovados no concurso público municipal para o dia 05 de maio de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 3º Ficam excetuados do disposto no artigo 1º os serviços públicos essenciais e aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 28 dias de abril de 2025.

Aldo Luis Borges Lopes
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Aldo Luis Borges Lopes

Prefeito

André Gustavo Ramos pestana

Vice-prefeito

Genilde Matos Maia

Secretário(a) - SMD

Maria de Nazaré Marques de Oliveira

Secretário(a) - SMAS

Delvando Santos Diniz

Secretário(a) - SMC

Ivanilson Reis

Secretário(a) - SMDA

João Carlos Braga

Secretário(a) - SEDUC

Marcos Souza Soares

Secretário(a) - SME

Idenildo Dias

Secretário(a) - SMA

Magno Simas

Secretário(a) - SEMUOSU

Adriana Soares Alves

Secretário(a) - SMS

Ana Cristina Monteiro Cunha

Secretário(a) - SECM

